

São Paulo, 07 de maio de 2019.

À  
**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**  
**ILMO. SR. PRESIDENTE JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ**  
E-mail: [presidencia@anac.gov.br](mailto:presidencia@anac.gov.br)  
Telefone: +55 61 3314-4202

Ref.: RBAC / IS 117 – Solicitação de audiência

Prezado Sr. Presidente

As Entidades Associação Brasileira de Pilotos da Aviação Civil Condutores de Avião – **ABRAPAC**, Associação dos Aeronautas da Gol – **ASAGOL** e Associação dos Tripulantes da LATAM Brasil – **ATL**, pessoas jurídicas de direito privado, com atuação e representatividade nacional em assuntos relacionados à segurança operacional de voo, neste ato representadas por seus Diretores Presidentes, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o quanto segue:

1. Considerando a recém publicação do RBAC 117, bem como a necessidade de elaboração de Emendas e Instruções Suplementares, direcionamos a V. Sas. a nossa disponibilidade em contribuir com argumentos técnicos e científicos, a fim de embasar essa nobre Agência Reguladora na finalização desses documentos normativos de extrema importância para a segurança dos usuários e profissionais do transporte aéreo brasileiro.



2. Com efeito, ABRAPAC, ASAGOL e ATL encontram-se envolvidas em estudos que visam a avaliação da performance humana nas operações aéreas através de modelo biomatemático e atualmente realizam, em parceria com o Instituto de Física, Instituto de Biociências e Faculdade de Saúde Pública, todos da USP - Universidade de São Paulo, e o SNA, um estudo inovador que deverá colocar a aviação civil brasileira na vanguarda das discussões científicas no tema relacionado à fadiga humana em voo.

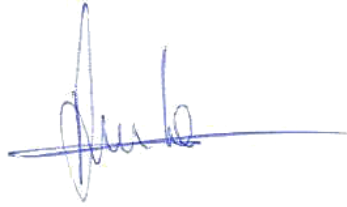
3. Junto ao Comitê Nacional de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – CNPAA, as Entidades participam da Comissão Nacional de Fadiga Humana – CNFH que, por sua vez, foi responsável pela entrega à sociedade de uma metodologia de investigação que possibilitou correlacionar o estado de fadiga como elementos causais das ocorrências aeronáuticas previstas na NSCA 3-13 e Anexo 13 da OACI.

4. Cumpre informar que diante de todo conteúdo publicado relativamente ao RBAC 117, estudos direcionados e pontuais foram feitos pelas Entidades subscritoras, observando-se a necessidade de complementações em alguns pontos críticos e específicos, que afastem a possibilidade de discussões jurídicas de diversas áreas do direito, mantendo o cunho técnico e científico da norma. As referidas complementações, com base nos citados estudos, correspondem à pauta da reunião solicitada neste ofício.

5. Destarte, diante da *expertise* obtida pelas Associações no tema supramencionado, com participações relevantes em fóruns e congressos internacionais, solicitamos a designação de uma audiência para tratarmos de assuntos relacionados a esta matéria em data e horário a ser definido.

6. Com protesto da mais elevada estima e consideração, agradecemos a atenção por ora dispensada e aguardamos vossa resposta.

Cordialmente,



**Paulo Licati**

Associação Brasileira de Pilotos da Aviação Civil Condutores de Avião - ABRAPAC



**Mário Sérgio Amato Júnior**

Associação dos Aeronautas da Gol – ASAGOL



**Maximiliano Peres**

Associação dos Tripulantes da Latam Brasil - ATL